



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Autorizado em 31/05/2019
[Assinatura]

Memorando nº 100/2019

Pradópolis, 31 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Assunto: **Pedido de prazo para emissão de parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.**

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, solicitar prazo suplementar de 30 (trinta) dias para emissão de parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 que "Dispõe sobre o plano de empregos, vencimentos e carreiras – PEVEC da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências", de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Tal pedido se faz necessário ante a busca de maiores informações para análise acerca da propositura em questão, visto que tal projeto pode apresentar impacto orçamentário, bem como aumento nas despesas com pessoal.

Atenciosamente,

[Assinatura]
RICARDO ORNELLAS RAMOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

C.M.P. 31/MAI/2019 16:55 000006875





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 03/JUN/2019 15:52 000006879

Ref.: Memorando nº 100/2019

Pradópolis, 03 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO ORNELLAS RAMOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: **Questionamento acerca das informações suplementares/complementares eventualmente necessárias para análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018.**

Exmo. Senhor,

Vimos, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, na condição de servidores e servidoras do quadro permanente desta Casa de Leis, ante à nova solicitação de prazo suplementar para análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que “dispõe sobre o plano de empregos, vencimentos e carreiras – PEVEC da Câmara Municipal de Pradópolis, e dá outras providências”, **ENCAMINHAR** os questionamentos que seguem:

a) **Quais seriam as informações eventualmente necessárias** para análise do impacto financeiro-orçamentário da aprovação do referido projeto **que não estejam contempladas na estimativa de impacto orçamentário-financeiro elaborada pelo Setor de Finanças e Contabilidade desta Câmara, em virtude das alterações propostas pelo Parecer nº 012/2019, da Comissão de Justiça e Redação, ou que lhes sejam suplementares ou complementares;**

b) **Quais novas informações teriam sido obtidas e que análise teria sido realizada sobre elas,** até a presente data, considerando o prazo suplementar de 30 (trinta) dias concedido à Comissão de Finanças e Orçamento em 10 de abril de 2019, conforme Memorando nº 053/2019;

c) **Quais seriam as eventuais dúvidas existentes** quanto ao impacto financeiro-orçamentário da aprovação do referido projeto, passíveis de esclarecimento pelo Setor de Finanças e Contabilidade da Câmara, ou por outros órgãos públicos.

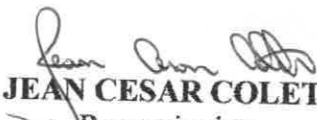


Câmara Municipal de Pradópolis

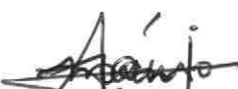
ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, principalmente de ordem financeiro-orçamentária.

Respeitosamente,


JEAN CESAR COLETI
Recepcionista

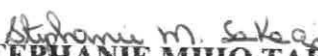

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador


**MARIA CECÍLIA MARCARI DE
ARAÚJO MAGALHÃES**
Recepcionista


LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA
Analista Legislativa


MARCELO BATISTELA MOREIRA
Procurador Jurídico Legislativo


REGIS BORGES
Coordenador Legislativo


STEPHANIE MIHO TAKAGI
Técnica Legislativa

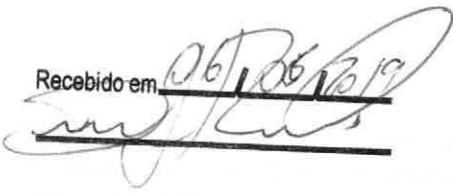


DECISÃO

- Acato o pedido de prazo suplementar de 30 dias do Nobre vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Ricardo Ornellas Ramos.

Dê-se ciência ao Nobre Vereador.
Pradópolis, 03 de junho de 2019.


Fábio Pereira da Costa
Presidente

Recebido em 06/06/19



Câmara Municipal de Pradópolis



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Memorando nº 100/2019

Pradópolis, 04 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO ORNELAS RAMOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Reiteração do questionamento acerca das informações suplementares/complementares eventualmente necessárias para análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018.

Exmo. Senhor,

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos servidores e servidoras do quadro permanente desta Casa de Leis, conforme Ref. Memorando nº 100/2019, sob o protocolo nº 000006879, de 03 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que até a presente data, aproximadamente 30 (trinta) dias da data do documento supracitado, não houve qualquer resposta;

CONSIDERANDO que o prazo de resposta às solicitações apresentadas por funcionários e Vereadores desta Edilidade deve ser de 10 (dez) dias; nos termos do Ato nº 007/2017;

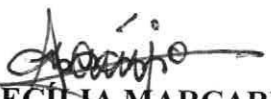
Vimos, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, na condição de servidores e servidoras do quadro permanente desta Casa de Leis, **REITERAR** os questionamentos apresentados no protocolo nº 000006879, com data de recebimento de 04 de junho de 2019.

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, principalmente de ordem financeiro-orçamentária.

Respeitosamente,


JEAN CESAR COLETI
Recepcionista


LUCAS PEREIRA DA SILVA
Contador


MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES
Recepcionista


LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA
Analista Legislativa


STEPHANIE MIHO TAKAGI
Técnica Legislativa


REGIS BORGES
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Memorando nº 100/2019

Pradópolis, 26 de agosto de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
RICARDO ORNELLAS RAMOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Recebido em 26.08.19

Assunto: Solicitação de devolução do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 para Retificação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, SOLICITAR a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 para esta Comissão de Justiça e Redação, objetivando a emissão de um novo parecer com proposta de emenda modificativa, tendo em vista a adequação de artigos e a equiparação à minuta do projeto a ser apresentado pelo Poder Executivo acerca do plano de carreiras dos servidores municipais.

Dou ciência ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, para o acato desta solicitação.

Atenciosamente,

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ciente: 26/08/2019

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Despacho

Atendendo a solicitação deste memorando, e conforme documento em referência de 04 de julho de 2019, dê-se ciência ao Presidente e aos servidores interessados, que o Projeto está sendo devolvido a CJR – Comissão de Justiça e Redação, para adequação da emenda proposta.

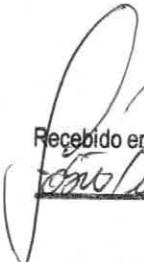

Ricardo Ornellas Ramos

Presidente da CFO - Comissão de
Finanças e Orçamento

26/08/19

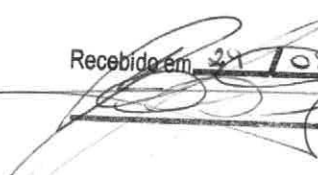
Recebido em

29/08/2019

 João Luiz de Costa

Recebido em

29/08/2019



Recebido em

29/08/2019

 Legn. Briz

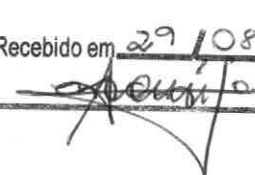
Recebido em

02/09/2019

 Lucas P. do

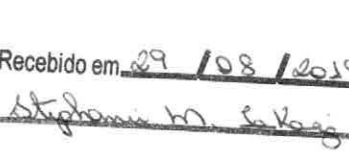
Recebido em

29/08/2019



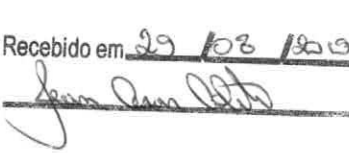
Recebido em

29/08/2019

 Stephanie M. S. Lago

Recebido em

29/08/2019

 Jean Luis B. do

Recebido em



Transparência
29/08/2019
Amis
Câmara Municipal